

**DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2016/423 DA COMISSÃO****de 18 de março de 2016****que autoriza certos laboratórios no Egito, nos Emirados Árabes Unidos e nos Estados Unidos da América a realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica em cães, gatos e furões**

[notificada com o número C(2016) 1609]

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2000/258/CE do Conselho, de 20 de março de 2000, que designa um instituto específico responsável pela fixação dos critérios necessários à normalização dos testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2000/258/CE designa o laboratório da *Agence française de sécurité sanitaire des aliments* (AFSSA) de Nancy, França, como instituto específico responsável pela fixação dos critérios necessários à normalização dos testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica. A AFSSA está agora integrada na *Agence nationale de sécurité sanitaire de l'alimentation, de l'environnement et du travail* (ANSES) em França.
- (2) A Decisão 2000/258/CE determina, nomeadamente, que a ANSES deve avaliar os laboratórios de países terceiros que requerem a aprovação para realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica.
- (3) A autoridade competente do Egito apresentou um pedido para a aprovação do Instituto de Investigação da Sanidade Animal (*Animal Health Research Institute*) em Gizé, e a ANSES estabeleceu e apresentou à Comissão um relatório de avaliação favorável datado de 29 de setembro de 2015 para este laboratório.
- (4) A autoridade competente dos Emirados Árabes Unidos apresentou um pedido para a aprovação do Laboratório Central de Investigação Veterinária (*Central Veterinary Research Laboratory*) no Dubai, e a ANSES estabeleceu e apresentou à Comissão um relatório de avaliação favorável datado de 29 de setembro de 2015 para este laboratório.
- (5) A autoridade competente dos Estados Unidos da América apresentou um pedido para a aprovação do Laboratório para a Raiva da Atlanta Health Associates (*Atlanta Health Associates Rabies Laboratory*) em Cumming, do Laboratório de Virologia da Universidade de Medicina Veterinária de Auburn (*Virology Laboratory of Auburn University College of Veterinary Medicine*), em Auburn, e o Laboratório para a Raiva dos Centros de Controlo e Prevenção de Doenças (*Rabies Laboratory of the Centers for Disease Control and Prevention*), em Atlanta («os laboratórios dos EUA»), e a ANSES estabeleceu e apresentou à Comissão um relatório de avaliação favorável datado de 29 de setembro de 2015 para os laboratórios dos EUA.
- (6) O Instituto de Investigação da Sanidade Animal em Gizé, o Laboratório Central de Investigação Veterinária no Dubai e os laboratórios dos EUA devem, por conseguinte, ser autorizados a realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica em cães, gatos e furões.
- (7) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

<sup>(1)</sup> JO L 79 de 30.3.2000, p. 40.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, da Decisão 2000/258/CE, os seguintes laboratórios são autorizados a realizar testes serológicos de controlo da eficácia da vacinação antirrábica em cães, gatos e furões:

- a) Animal Health Research Institute  
7 Nadi El-Said Street  
P.O. Box 12618  
Dokki  
Gizé  
EGITO
- b) Central Veterinary Research Laboratory  
P.O.Box 597  
Dubai  
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
- c) Atlanta Health Associates Rabies Laboratory  
309 Pirkle Ferry Road, Suite D300,  
Cumming, GA 30040,  
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- d) Auburn University College of Veterinary Medicine  
Department of Pathobiology, Virology Laboratory  
261 Greene Hall  
Auburn, AL 36849  
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- e) Centers for Disease Control and Prevention  
Rabies Laboratory  
1600 Clifton Road, NE  
Atlanta, GA 30333,  
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

*Artigo 2.º*

A presente decisão é aplicável a partir de 15 de abril de 2016.

*Artigo 3.º*

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 18 de março de 2016.

*Pela Comissão*  
Vytenis ANDRIUKAITIS  
*Membro da Comissão*

---